



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 017/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 017/2025

Fica suprimido do Art. 1º do PLO 11/2025 o artigo “o”, constante após o termo “celebrar”.

No *caput* do Art. 4º do PLO 17/2025, onde consta a expressão “indireta, membros”, leia-se “indireta ou membros”.

No inciso I do Art. 4º do PLO 17/2025, onde consta a expressão “valor R\$”, leia-se “valor de R\$”

Fica suprimido do parágrafo único do Art. 4º do PLO n.º 17/2025 a expressão “,nem tampouco incidirá encargos sociais, possuindo, assim caráter meramente indenizatório”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva melhor adequar proceder com correções de erros materiais e atender a legislação vigente.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

TONI TOSHIO YAMASHITA

Presidente da CPLJRF

FRADIK ALVES DE SOUZA

Vice-Presidente da CPLJRF

LUIZ PAULO FERREIRA SILVA

Membro